



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47582020 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 081, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o terreno situado na Rua Dr. Clemente Mariane, no Centro da cidade, na dimensão de 180,00 m², e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do disposto na legislação pertinente, em especial, a Lei Orgânica do Município, e das demais legislações em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, autorizada a adotar as providências cabíveis para desapropriação do imóvel de propriedade do Sr. Arlindo Soares Alves Barreto, situado na Rua Dr. Clemente Mariane, s/n, Quadra 015 – Lote 0063, Bairro Centro, com as seguintes dimensões: 6,00 metros de frente, 6,00 metros de fundo, lado esquerdo 30,00 metros e lado direito 30,00 metros, totalizando uma área de 180,00 m².

Art. 2º. Deverá a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças reservar dotação da fonte livre para a referida desapropriação;

Art. 3º. O objeto a ser adquirido, tem por finalidade de proporcionar à Administração Pública disponibilidade de mais espaços para ampliação do espaço da Unidade de Pronto Atendimento Jonival Lucas, que trarão benefícios a toda população;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-Ba, 17 de maio de 2024.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.